



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 132/2019/SCR – Manaus, 25 de março de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para substituir o Juiz Titular Gleydson Ney Silva da Rocha, na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 25 a 28-3-2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a informação recebida da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista informando o afastamento do Juiz Titular Gleydson Ney Silva da Rocha por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25-3 a 28-3-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Vitor Graciano de Souza Maffia foi designado para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 11-3 a 29-3-2019 por meio das Portarias 84/2019/SCR e 119/2019/SCR;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3943/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 25 a 28-3-2019.

Art. 2º Determinar que a substituição seja cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região